



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

76

Constitui o Conselho Diretor de FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do art. 4º. da Lei Municipal nº 146, de 02.12.74,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Diretor do FUREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, unidade de Umuarama-Pr., na forma abaixo:

PRESIDENTE:	ANTONIO ROMERO FILHO Prefeito Municipal
VICE-PRESIDENTE	GERALDO DOMANESCHI Comandante do Grupamento do Corpo de Bombeiros Local.
MEMBROS:	JOSÉ EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE RUBENS BOTELHO LOURENÇO VICENTE FRANCISCO JANUÁRIO

Art. 2º. Ao Conselho nomeado no artigo supra, compete a administração do FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 058, de 18 de abril de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração Designada

658

DECRETO N.º

[Faint, mostly illegible text of the decree body]

Revogado conforme
dec N.º 017 197
Orus

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/08/1996
DE N.º 6481
UMUARAMA, 26/08/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO